



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
RECONHECIDOS PELA CAPES

EDITAL n. 09/2024

Processo Unificado de admissão e seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós- Graduação da UNESC, para Ações Afirmativas.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPRIEX), e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Bolsas de Equidade Étnico-Racial, de Inclusão e Diversidade de Gênero

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga, nos Programas de Pós- Graduação (Stricto Sensu) em Direito, Saúde Coletiva e Sistemas Produtivos em nível de Mestrado, e Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciência e Engenharia de Materiais, Desenvolvimento Socioeconômico e Educação em nível de Mestrado e Doutorado, conforme descrito:

| PROGRAMA | NÍVEIS | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM | MESTRADO | 1 |
| | DOUTORADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA | MESTRADO | 1 |
| | DOUTORADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS | MESTRADO | 1 |
| | DOUTORADO | 1 |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|---|
| Programa de Pós- Graduação em Direito - PPGD | MESTRADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS | MESTRADO | 1 |
| | DOUTORADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Educação - PPGE | MESTRADO | 1 |
| | DOUTORADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL | MESTRADO | 1 |
| Programa de Pós- Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP | MESTRADO | 1 |

1.2 Os candidatos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP) poderão indicar exclusivamente orientadores vinculados à UNESC, ocupando, obrigatoriamente, vagas reservadas à instituição.

1.3 A relação dos orientadores poderá ser obtida junto à Secretaria de cada programa, conforme item 7 deste edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2025 nos Programas de Pós-Graduação participantes deste edital atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo de Ações Afirmativas tem como sujeitos:

I. Negros(as), indígenas, quilombolas e ciganos(as):

a) Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)): candidatos(as) que apresentem autodeclaração preenchida no processo seletivo, conforme critérios do IBGE. Os candidatos passarão por processo de heteroidentificação conduzido por comissão própria e seguirão no processo de seleção aqueles(as) com parecer favorável.

b) Indígenas: apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança local.

c) Quilombolas: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares que reconheça a comunidade quilombola.

d) Ciganos(as): apresentação de declaração de pertencimento assinada por duas lideranças locais, conforme o Decreto Federal nº 6.040/2007.

II. Pessoas trans (travestis e transexuais)

a) Para fins desta resolução, consideram-se candidatos(as) que apresentem autodeclaração no ato da inscrição ou, singularmente, em atualizações de dados no âmbito das políticas de permanência durante o processo formativo. É necessário apresentar a Carteira de Nome Social, conforme Decreto nº 8.727/2016.

III. Pessoas com deficiência (PcD)

a) Consideram-se candidatos(as) que apresentem autodeclaração no ato da inscrição, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), n. 13.146/2015, que define PcD como aquela com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

IV. Refugiados(as):

a) Consideram-se candidatos(as) que apresentem autodeclaração e comprovem sua condição por meio da Declaração do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), vinculada ao Ministério da Justiça.

2.3 Os sujeitos devem ser portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente, para o curso de mestrado, e portadores de certificado de conclusão de curso de graduação e de curso de mestrado, para o curso de doutorado.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelo link [inscrição do candidato ao Mestrado](#) ou [inscrição do candidato ao Doutorado](#).

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Cópia digitalizada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia digitalizada de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia digitalizada de documento de identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que,
- e) no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Cópia digitalizada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado.
- g) Para graduação cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- h) Memorial Descritivo (Anexo II)
- i) Projeto de pesquisa;
 - O projeto de Dissertação ou Tese será composto por mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows,

- fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm e redigido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O projeto de deverá conter: a) Identificação geral: autor(a), título, linha de pesquisa e professor(a) orientador(a) indicado(a) por preferência; b) caracterização e justificativa da pesquisa; c) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; d) abordagem metodológica; e, e) referências;
- j) Currículo lattes com documentos comprobatórios , para candidatos refugiados, poderá ser o equivalente, com os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação preenchida (Anexo IV);
 - k) Autodeclaração, conforme Anexo V; munida da referente comprovação estabelecida na legislação vigente.
 - l) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de graduação;

3.2.1 O Memorial descritivo deverá estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia digitalizada de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia digitalizada de documento de identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que,
- e) no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Cópia digitalizada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado.
- g) Para graduação e mestrado curso dos em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- h) Memorial Descritivo (Anexo III)
- i) Projeto de pesquisa:
 - O projeto de Dissertação ou Tese será composto por mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm e redigido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O projeto de deverá conter: a) Identificação geral: autor(a), título, linha de pesquisa e professor(a) orientador(a) indicado(a) por preferência; b) caracterização e justificativa da pesquisa; c) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; d) abordagem metodológica; e, e) referências;
- j) Currículo lattes com documentos comprobatórios , para candidatos refugiados, poderá ser o equivalente, com os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação preenchida (Anexo IV)
- k) Autodeclaração, conforme Anexo V; munida da referente comprovação estabelecida na legislação vigente.

- I) Para graduação e mestrado curso dos em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- m) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de graduação;
- n) Cópia digitalizada de Diploma de curso de mestrado devidamente registrado ou de certificado de conclusão de curso de mestrado, que poderão ser substituídos por declaração digitalizada de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, os quais somente serão aceitos para fins de inscrição no processo seletivo e deverão ser substituídos por Diploma de curso de mestrado no ato da matrícula, se selecionado o candidato, sendo que somente serão considerados Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- o) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de mestrado, sendo que somente serão considerados Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

3.3.1 O Memorial deverá estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde que comprovarem a publicação de 5 (cinco) ou mais artigos científicos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados no ISI (com estrato mínimo B2 ou superior de acordo com Qualis da Medicina I) somados a 2 (dois) anos, no mínimo, de iniciação científica excetuando-se a casos específicos determinados pela Área de Avaliação, Grande Área ou pela CAPES.

3.4 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação preliminar das inscrições será publicada no site da unesc, por meio do link: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>, na data de 17 de fevereiro de 2025.

4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

4.3 Eventual recurso da homologação deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, da homologação preliminar, por meio do e-mail propiex@unesc.net

4.4 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

4.5 A homologação final das das inscrições será publicada no site da unesc, por meio do link: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>, na data de 19 de fevereiro de 2025.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A média do candidato(a) será a soma dos itens 5.3 e 5.4 mais a proporcionalidade da classificação do currículo;

5.2 O(a) candidato(a) deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco) nos itens 5.3 e 5.4

5.3 Da Entrevista

5.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por dois membros do Programa de Pós-graduação escolhido, um membro da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu e um membro da Secretaria de Diversidade ou do NEABI da Unesc, a entrevista será presencial, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.2 O processo de Heteroidentificação será obrigatoriamente gravado em áudio e vídeo, com os registros arquivados junto à A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu. As gravações poderão ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no edital, garantindo-se o sigilo das informações. No dia da entrevista, o candidato deverá assinar o termo de consentimento sobre a captação de áudio e vídeo, o qual encontra-se anexado a este edital de alteração.

Alterado pelo Edital nº. 3/2025.

5.4 Do projeto de pesquisa

5.4.1 O projeto de pesquisa será avaliado pelo Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, de interesse do candidato(a);

5.4.2 Ao projeto de pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 Do currículo

5.5.1 A pontuação será referente ao período de 2020 a 2024 e será conferida pela Comissão do Processo Seletivo.

5.5.2 A pontuação do currículo será conforme descrito no Anexo IV.

5.6 Do Resultado Final

5.6.1 A classificação preliminar será publicada no site da unesc, por meio do link: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>, na data de 13 de março de 2025.

5.6.2 Eventual recurso do resultado deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil, a partir do seu recebimento, exclusivamente pelo e-mail propiex@unesc.net.

5.6.3 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a),

não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

5.6.4 A classificação final será publicada no site da unesc, por meio do link: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>, na data de 17 de março de 2025.

5.7 O cronograma do processo seletivo será:

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Inscrição | Da publicação até 23h59min do 16 de fevereiro de 2025; |
| Homologação preliminar das inscrições | 17 de fevereiro de 2025 |
| Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar | 18 de fevereiro de 2025 |
| Homologação final das inscrições | 19 de fevereiro de 2025 |
| Período de seleção | 20 de fevereiro a 12 de março de 2025 |
| Prazo para interposição de recurso da “alteração da homologação final e Cronograma” | 12 de março de 2025 |
| Julgamento da interposição de recurso da “alteração da homologação final e Cronograma” | 13 de março de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | 14 de março de 2025 |
| Prazo para interposição de Recurso fundamentado | 17 de março de 2025 |
| Divulgação do resultado final | 18 de março de 2025 |

Alterado pelo Edital n. 06/2025

6. DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1. Os documentos necessários para efetivação da matrícula, serão informados pela secretaria de cada um dos respectivos programas de pós-graduação.

6.2. A falta de qualquer documento informado pela secretaria, conforme item 6.1, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.

6.3. A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação localizado no campus da UNESC, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.

6.4. O(a) selecionado(a) para cada uma das vagas, terá direito a isenção da mensalidade.

6.5. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma validado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.6. As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme calendário de entrada discente de cada Programa de Pós-Graduação participante deste Edital.

6.7. Os candidatos aprovados neste processo seletivo obrigam-se a observar e seguir rigorosamente as regras previstas no regimento interno e nas regulamentações específicas do programa de pós-graduação em que foram admitidos. O

descumprimento das normas poderá implicar em sanções previstas pelas instâncias competentes da instituição.

6.8. Os contemplados com a isenção de mensalidade deverão dedicar 20h semanais para as atividades do Programa de Pós-graduação e/ou para atividades organizadas pela Propiex quando for solicitado.

7 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Informações adicionais do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2775 e e-mail: ppgcem@unesc.net.

7.2. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-2595 e e-mail: ppgca@unesc.net ou site <http://www.unesc.net/ppgca>.

7.3 Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site <https://www.unesc.net/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-da-saude>.

7.4. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h00 às 17h00, telefone +55 48 3431-2624, e-mail: ppgds@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgds.

7.5. Informações adicionais do Mestrado em Direito poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-4548, e-mail: ppgd@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgd.

7.6. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou site www.unesc.net/ppge.

7.7. Informações adicionais do Mestrado em Saúde Coletiva poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2609; e-mail: ppgscol@unesc.net ou site <http://www.unesc.net/ppgscol>.

7.8. Informações adicionais do Mestrado em Sistemas Produtivos poderão ser obtidas junto à Secretaria operacional do Programa, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h

e das 19h às 21h; telefone 55-48-3431-2795; e-mail: ppgsp@unesc.net ou *site* www.ppgsp.net.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

Criciúma, SC, 20 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação
e Extensão da UNESC

Prof. Dr. ISMAEL GONÇALVES ALVES
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM)

Prof. Dr. CARLYLE BEZERRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Ambientais (PPGCA)

Prof. Dr. JOSIANE BUDNI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde (PPGCS)

Prof. Dr. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
(PPGD)

Prof. Dr. DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Socioeconômico
(PPGDS)

Profa. Dra. ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
Coordenadora do no Programa de Pós-Graduação em
Educação (PPGE)

Profa. Dra. LISIANE TUON GENEROSO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Saúde Coletiva (PPGSCol)

Prof. Dr. KRISTIAN MADEIRA
Coordenador Operacional Local do Programa de Pós-
Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E
EXTENSÃO DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Programa de Pós-Graduação pretendido:

2. Nível: _____

3. Opção de orientador(a)

Primeira opção de orientador(a): _____

Segunda opção de orientador(a): _____

Identificação

| | | | |
|--------------------------------------------------------|-----|---------------|----------|
| Nome: | RG: | Órgão Exped.: | CPF/CIC: |
| Local e Data de Nascimento: | | | |
| Sujeito do edital com o qual se identifica (item 2.2): | | | |

Endereço residencial

| | |
|----------------|----------------|
| Rua/Av.: | |
| Nº: | Bairro: |
| Cidade/UF: | CEP: |
| Tel.: | Cel (WhatsApp) |
| E-mail: | |
| Link do Lattes | |

Formação

| Nível | Nome do Curso | Ano de Conclusão | Instituição |
|---------------|---------------|------------------|-------------|
| Graduação | | | |
| Pós-Graduação | | | |
| | | | |

Declaro ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital nº xxx/xxxx Criciúma, _____ de

_____ de 20_____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO II - MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO
Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um. Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado. Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (**Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir**)

1.

2.

3.

4.

5.

Local e Data: _____ **Assinatura:** _____



ANEXO III - MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO
Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, caso estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. **(Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)**

1.

2.

3.

4.

5.



B) Quais foram as **motivações** que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em _____ da UNESC, nível de doutorado. Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV - MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que sou:

Preto(a) Pardo(a)

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que pertenço à etnia indígena _____ e sou residente da Aldeia _____, localizada no município de _____, estado de _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que sou residente da Comunidade Quilombola _____, localizada no município de _____, estado de _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que me identifico como:

Travesti Transexual Transgênero

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo médico apresentado, com CID _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO DE REFUGIADO(A)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF n. _____, declaro, para fins do processo seletivo regido pelo Edital n. XXX/2025, que possuo status de refugiado(a) reconhecido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), conforme documentação anexa.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita-me às penalidades previstas em lei.

Criciúma, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V -TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

| IT | ATIVIDADE ACADÊMICA | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| 01 | Publicação de artigos Qualis A1, A2, A3 e A4 | 4 | | 50 pontos (soma dos itens 01, 02, 03 e 04) |
| 02 | Publicação de artigos Qualis B1, B2, B3, B4. | 3 | | |
| 03 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos | 1 | | |
| 04 | Resumos de trabalhos publicados em eventos científicos | 0,5 | | |
| 05 | Apresentação de trabalhos em eventos científicos | 0,5 | | 20 pontos (soma dos itens 05, 06, 07 e 08) |
| 06 | Atuação como monitor de disciplina na graduação | 1 por semestre | | |
| 07 | Atuação como monitoria / organização em eventos científicos | 0,5 por evento | | |
| 08 | Participação em grupo de pesquisa | 0,2 por semestre | | |
| 09 | Iniciação científica e projetos de extensão como bolsista ou voluntário (em programas oficiais). | 2 por semestre | | 20 pontos |
| 10 | Exercício do magistério no ensino superior de graduação ou pós-graduação (lato sensu) com carga horária mínima de 4 h/a por semestre | 1 por semestre | | 10 pontos |

A pontuação será referente ao período de 2020 a 2024 e será conferida pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO VI

Alterado pelo Edital nº. 3/2025.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, venho, por meio deste, declarar que estou ciente e de acordo com a captação de áudio e vídeo durante a entrevista no **Processo Unificado de Admissão e Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da UNESC**, conforme disposto no Edital nº 9/2024 e sua alteração.

A gravação será realizada para fins de registro e análise da entrevista, sendo armazenada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

Declaro que fui informado(a) de que:

1. A gravação será utilizada exclusivamente para os fins previstos no edital e suas alterações;
2. O sigilo das informações será garantido, sendo vedada a divulgação do conteúdo sem minha autorização;
3. A gravação poderá ser utilizada em eventuais recursos administrativos relacionados ao processo seletivo;
4. O acesso ao material gravado será restrito à comissão responsável pelo processo seletivo.

Estou ciente de que minha participação no processo seletivo está condicionada à assinatura deste termo e à aceitação da gravação.

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a)
Candidato(a)